



DECRETO Nº 317-A, DE 29 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação em substituição de conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB de Campestre do Maranhão-MA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 113, de 19 de março de 2021,

Considerando, o pedido de renúncia a nomeação para composição do CACS-FUNDEB formulado pelos nomeados:

Considerando, que o CACS-FUNDEB tem por finalidade proceder com o acompanhamento e controle social sobre distribuição, transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal,

Considerando, a necessidade de nomear os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil como membros titulares e suplentes para integrarem o CACS-FUNDEB, de acordo com as indicações encaminhadas ao Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição por motivo de renúncia, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, na condição de membros titulares e suplentes, os seguintes cidadãos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil:

Representantes dos professores da Educação Básica

SUPLENTE: **Vanusa Brito da Silva**

CPF: 810.231.203-30

Em substituição a Francisco Arlon da Costa Alves (CPF: 793.217.803-78)



Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME

TITULAR: **Vera Lúcia Macedo Costa**

CPF: 260.498.518-75

Em substituição a Raimundo Nonato Rodrigues Carvalho (CPF: 705.466.903-78)

Art. 2º As nomeações previstas no artigo anterior serão realizadas em caráter honorífico e os serviços prestados pelos membros são considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Nos termos do art. 12 da Lei nº 113, de 19 de março de 2021, o mandato dos conselheiros nomeados pelo presente Decreto, vigorará até 31 dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.


FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal